

Regulamento Oi Conta Zap

Empresas participantes: **OI MÓVEL S/A**, em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado, autorizatória para a exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP), com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, parte 2 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 05.423.963/0001-11; **OI S/A**, em recuperação judicial, sociedade com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43; **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em recuperação judicial, sociedade com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, concessionária do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade Longa Distância Nacional (LDN), doravante em conjunto chamadas de Oi.

1. OFERTA CONTRATADA

1.1. A Oferta “Recarga Oi Conta Zap” concede, para recargas realizadas através do Oi Conta Zap, 1GB (um giga) de bônus a cada R\$1 (um real) de recarga e 10% de cashback do valor recarregado, em crédito na linha Oi recarregada.

1.1.1. O bônus de internet será válido por 7 dias em todas as recargas realizadas pelo cliente.

1.1.2. O cashback poderá ser utilizado na compra de pacotes de serviços ou na renovação da Oferta, conforme regra da promoção cadastrada no Oi recarregado. O cliente não poderá usar esse valor para realizar pagamento de adiantamento de recarga, ou qualquer outro serviço não mencionado neste parágrafo.

1.1.3. O cashback e bônus de internet serão concedidos no prazo de até 24h após a realização da recarga.

1.2. A presente oferta está disponível para atuais e novos clientes Pré-Pago e Controle da Oi dos planos listados no anexo II, que possuem conta digital Oi Conta Zap.

2. PERÍODO DE ADESÃO E VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO / ELEGIBILIDADE

2.1. A presente oferta está disponível para clientes da Oi, de todo Brasil, no período de adesão 30/04/2021 a 29/05/2021.

2.1.1. O Cliente não poderá ativar mais de 3 (três) linhas na presente oferta em seu CPF.

2.1.2. O Cliente não poderá ativar mais de 10 (dez) linhas de SMP da Oi na modalidade pré-pago em seu CPF.

3. REGRAS GERAIS

3.1. O Cliente deverá ainda manter sempre atualizadas suas informações cadastrais. Caso os dados informados pelo Cliente, no momento do cadastramento, estejam errados ou incompletos, poderá a Oi requerer do Cliente as atualizações ou complementações que se fizerem necessárias.

4. REGRAS GERAIS DA OFERTA

4.1. A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá suspender ou cancelar, imediatamente, esta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos decorrente, dentre outras práticas, e o redirecionamento de chamadas (by-pass). Na caracterização de tal conduta fraudulenta, a Oi poderá realizar o

Regulamento Oi Conta Zap

bloqueio ou suspensão do acesso móvel quando constatados, dentre outros, os seguintes elementos (sem prejuízo de outros que forem verificados pela empresa como indício de irregularidade na fruição do serviço):

- a) Comercialização de minutos/mensagens WhatsApp/Messenger/serviços;
- b) Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço/benefício de forma prejudicial para outros clientes;
- c) Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;
- d) Utilizações da Oferta para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;
- e) Quantidade excessiva de variados destinos por dia;
- f) Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.
- g) Quaisquer irregularidades na utilização da oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste Regulamento;

4.2. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a Oi poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a oferta, podendo efetuar a tarifação dos serviços de forma não promocional com a cobrança das tarifas vigentes.

4.3. Para receber os benefícios elencados no item 1.1 o cliente deverá ter uma conta digital Oi Conta Zap.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Oi reserva-se o direito de encerrar a presente oferta mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
- 6.2. A Oi reserva-se o direito de alterar preços, da presente oferta mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
- 6.3. Os benefícios não serão convertidos, em hipótese alguma, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 6.4. Em caso de cancelamento, transferência de titularidade, alteração do número Oi ou migração para qualquer outra oferta, o cliente perderá definitivamente os benefícios da presente oferta.
- 6.5. O contrato, planos de serviços, valores e demais detalhes dos serviços podem ser consultadas no site www.oi.com.br.
- 6.6. A adesão à oferta implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento.
- 6.7. O cliente que queira receber mensagem de cunho publicitário deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.
- 6.8. O cliente que não queira mais receber qualquer tipo de comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SAIR para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta

Regulamento Oi Conta Zap

ferramenta.

- 6.9. Os preços indicados no presente regulamento são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços serão objeto de alteração.

ANEXO II

A adesão está disponível para novos e atuais Clientes dos planos Oi Cartão Qualquer Hora (RJ e ES) Plano nº 001/PRÉ/SMPOI, Oi Cartão Qualquer Hora (MG) Plano nº 003/PRÉ/SMPOI, Oi Cartão Qualquer Hora (BA, SE) Plano nº 007/PRÉ/SMPOI, Oi Cartão Qualquer Hora (AL, PE, PB, RN, CE, PI) Plano nº 009/PRÉ/SMPOI, Oi Cartão Qualquer Hora (MA, PA, AM, AP, RR) Plano nº 005/PRÉ/SMPOI, Oi Cartão Qualquer Hora nº 015/PRE/SMP, Oi Tarifa Única (SP) Plano nº 001/PRÉ/SMPOI/SP, Oi Tarifa Única (AC, DF, MT, TO, RS, SC, PR, MS, GO, RO) Plano nº 04/PRÉ/SMPOI, Plano Telemar DDD Móvel Pré-Pago (AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR, SE) - PA 040, Plano Alternativo LDN - Origem Móvel Pré (SP) - PA 028, Plano Alternativo de LDN Prépago (DF, TO, AC, MT, SC, RS, PR, GO, MS, RO) - PA 138, Oi Controle (070/PÓS/SMP), Oi Controle (091/PÓS/SMP e 094/PÓS/SMP na Região I; 092/PÓS/SMP e 095/PÓS/SMP na Região II; 093/PÓS/SMP e 096/PÓS/SMP na Região III); Novo Oi Controle sem Fatura (003/PRE/SMP, 012/PRE/SMP e 016/PRE/SMP), Oi Controle (001/POS/SMP, 070/POS/SMP e 017/POS/SMP) em todo Brasil.